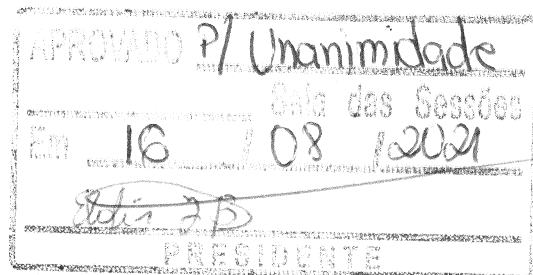


CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Compromisso, transparência e cidadania.”

INDICAÇÃO Nº 589/2021



Exmo. Sr.

Eldir José Batista

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente **providenciar a implantação de câmera de olho vivo na Rua Comendador Antônio Alves, esquina com Rua Luís Bahia, no Bairro Santo Antônio, neste Município.**

JUSTIFICATIVA

Esta é uma reivindicação dos moradores da região que têm enfrentado problemas sérios de segurança e esperam que, com a instalação das câmeras de videomonitoramento, os atos ilícitos serão inibidos. Como sabemos, na área de segurança pública, os equipamentos monitoram locais de risco e são capazes de enviar alertas para policiais em tempo real, auxiliando no combate ao crime.

Desta forma, esta proposição tem a finalidade trazer maior segurança e tranquilidade à comunidade local.

Sala das Sessões, 16 de agosto de 2021.

Warlen Alves da Silva
Vereador